**PROJETO DE LEI Nº 033/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Institui o Dia do Forrageiro no âmbito do Município de Quirinópolis/Go., e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º –** Fica instituído o **"DIA DO FORRAGEIRO"** no Município de Quirinópolis, Estado de Goiás.

**Art. 2º –** Anualmente, o **"Dia do Forrageiro"** será comemorado no segundo sábado do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 3º** - Caberá as Secretarias Municipais de Cultura e Agricultura, programar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local e nos meios de comunicação diversos, assim como organizar o evento em homenagem aos Forrageiros locais, evento esse sem custo para o Erário Municipal.

**Parágrafo único** – as doações que porventura forem arrecadadas no referido evento, serão destinadas a instituição sem fins lucrativos, escolhidas, de preferência, as de combate ao Câncer.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**
Prefeito Municipal

**JULIO FLAVIO R. DE MORAES**
Secretário de Adm. e Planejamento

# JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

O projeto de Lei que ora apresentamos a Vossas Excelências refere-se a criação, no âmbito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, do “DIA DO FORRAGEIRO”.

A referida data tem o fito de homenagear os produtores rurais de forragem, conhecidos popularmente como “sementeiros”.

Os sábados que recaírem a referida data será realizado evento beneficente com o fito de arrecadar recursos, através de doações que serão revertidas em prol das instituições sem fins lucrativos, em especial as de combate ao câncer.

Peço o devido respaldo dos Nobres Pares dessa Casa para a sua aprovação, valendo-me do ensejo para expressar meu mais alto apreço.

Desse modo, espero contar com o apoio dos Senhores.

Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**
Prefeito Municipal

**JULIO FLAVIO R. MORAES**
Secretário de Adm. e Planejamento